
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 120/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Agilda Maria de Menezes Medeiros
Maria Lucenilma dos Santos

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CT.

Tiago Lucas da Silva
Raissa Borges Gouveia de Azevêdo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC.

Aline Crhistiane Silva
Edenny Maria de Medeiros

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Edineide Toscano Cruz
Walison Pereira da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino
Irafran Lopes Nobre de Almeida

REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES – NUCA.

Richardson Gabriel Luiz
Carla Daiane dos Santos Rodrigues
Werlle Soares Pessoa da Silva
Laura Janielle Gomes da Silva
José Lucas Gabriel de Vasconcelos Evaristo
Aylla Vitória de Souza Barbosa

ARTICULADORA DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021/2024

Maria do Socorro Silva Gouveia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em
18 de julho de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:BEA778FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2022. Edição 2825

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>